

CÓDIGO DE CONDUTA



CÓDIGO DE CONDUTA

O Código de Conduta representa o compromisso da SIPCAM NICHINO BRASIL S.A. (posteriormente citada como SIPCAM NICHINO ou somente a Companhia), no fornecimento de produtos e serviços que atendam às necessidades dos clientes e contribuam efetivamente para o desenvolvimento das atividades agropecuárias, num ambiente que fomente a sustentabilidade das suas atividades e negócios.

O Código de Conduta é composto por normas destinadas a assegurar e buscar um crescimento sustentável baseado no respeito aos clientes, na qualidade dos produtos e serviços, na atenção às necessidades dos funcionários e, em geral, das partes interessadas.

A finalidade do Código de Conduta é definir claramente os valores e os princípios cujas observâncias são absolutamente essenciais para que nossas atividades sejam desenvolvidas corretamente. O Código de Conduta define também os princípios da conduta de negócios e os compromissos, porém não traz soluções prontas para todas as questões do dia a dia, mas acredita-se que este código estimule a reflexão contínua sobre os valores e princípios que a SIPCAM NICHINO quer empregar na sua prática profissional.

Este Código de Conduta alcança o relacionamento entre conselheiros, diretores, funcionários, colaboradores, fornecedores, parceiros, clientes e demais partes interessadas relacionadas ao negócio com a SIPCAM NICHINO BRASIL S.A.

ESTATUTO DE VALORES

NOSSA MISSÃO:

Introduzir soluções através de produtos e serviços desenvolvidos por nós, nossos acionistas e parceiros estratégicos, contribuindo para a melhoria na qualidade, quantidade e lucratividade da produção agrícola no Brasil.

NOSSA VISÃO:

Através de um portfólio de soluções diferenciadas e competitivas e de um time inspirador e produtivo, ser considerado por nossos principais clientes como um fornecedor-chave para o seu negócio.

NOSSOS VALORES:

- Trabalho em equipe;
- Flexibilidade e Agilidade;
- Comportamento íntegro;
- Cumprimento das leis e dos regulamentos;
- Respeito ao meio ambiente e à saúde humana;
- Comprometimento com os objetivos organizacionais;
- Compromisso com a qualidade;
- Segurança como fator primordial;
- Valorização das pessoas e respeito às diversidades.

REGRAS GERAIS

Estamos comprometidos em gerenciar a Companhia maximizando a segurança e o retorno financeiro e respeitando: (I) uma competição justa e regras funcionais de mercado, (II) o ambiente, (III) os direitos e a dignidade de todos os trabalhadores.

As relações com as administrações públicas e políticas, as organizações de uniões trabalhistas e governamentais, as autoridades controladoras e reguladoras da indústria de defensivos agrícolas são consideradas e conduzidas com honestidade, integridade, imparcialidade, transparência e independência.

Repudiamos a utilização de trabalho escravo e mão de obra infantil.

Não admitimos quaisquer tipos de ações que possam estar relacionados à lavagem de dinheiro e suborno, bem como, quaisquer atos ilícitos.

Os membros da administração da Companhia, assim como funcionários e colaboradores são proibidos de oferecer ou aceitar presentes, hospitalidade ou qualquer outro tipo de benefício que possa comprometer sua independência de julgamento em toda e qualquer situação.

Comunicações e estimativas financeiras são apresentadas aos nossos acionistas com confiabilidade e transparência, com o intuito de fornecer informações completas, claras e extensas, de natureza econômica, financeira e patrimonial.

Sendo um dos Acionistas listado na Bolsa de Valores, os membros do Conselho Administrativo, Diretores, bem como funcionários que têm acesso a informações privilegiadas, reservadas e confidenciais sobre a Companhia, são proibidos de utilizar tais informações para conduzir transações pessoais, mesmo que por intermediários.

Os princípios e medidas contidos no Código de Conduta são direcionados aos Diretores, às pessoas que estão na folha de pagamento da SIPCAM NICHINO (“Funcionários”) e a todas as pessoas que trabalham para a SIPCAM NICHINO (“Colaboradores”).

Uma cópia do Código de Conduta será distribuída aos envolvidos e citados, os quais deverão se comprometer, assinando-o e respeitando-o por completo.



CONSELHEIROS E DIRETORES EXECUTIVOS

Consideramos as pessoas que trabalham na Companhia componentes essenciais do ativo da empresa e estamos comprometidos a respeitar a habilidade, personalidade e dignidade de cada um.

Estamos inteiramente comprometidos a oferecer oportunidades iguais, bem como assegurar tratamentos iguais a todos os trabalhadores. Combatemos a discriminação e o preconceito de qualquer natureza de raça, cor, religião, faixa etária, gênero, convicção política, posição social, nível cultural, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, capacidade física entre outras diversidades.

Estamos comprometidos a criar um ambiente de trabalho adequado e apropriado para nossos Funcionários, mantendo a integridade física de todos.

Estamos comprometidos em comunicar as estratégias e metas da Companhia.

Objetivamos uma atuação íntegra, transparente e imparcial, desconsiderando em nossas práticas e ações, quaisquer interesses pessoais que configurem favorecimento e conflito de interesses.

Garantimos que nossos documentos e demonstrativos contábeis e financeiros reflitam com clareza, simplicidade e consistência a nossa realidade.

Respeitamos relacionamentos amorosos e familiares entre colaboradores no ambiente de trabalho, desde que atuem em áreas e postos de atendimento diferentes e que não tenham relação de subordinação.

Não aceitamos assédios de qualquer natureza, tais como: moral, sexual, físico, psicológico ou verbal, ou situações que configurem intimidações ou

ameaças no relacionamento entre os diversos públicos, independentemente do nível hierárquico.

Mantemos nossa posição de neutralidade e isenção em relação a candidatos e partidos políticos.

Repudiamos veementemente todos os atos ilícitos envolvendo fraudes, furto, roubo, lesão ao patrimônio, desfalques, estelionato, suborno, falsificação, simulação, dissimulação, corrupção, lavagem de dinheiro, como também os atos de discriminação, preconceitos, racismos, tráfico, fundamentalismo, tortura e terrorismo.

É proibida a divulgação de informações internas que possam ter efeito sobre o mercado e/ou para proveito próprio que conflitam com os interesses da Companhia e dos seus Acionistas.

Não aceitamos promessas ou vantagens pessoais para funcionários, organizações, órgãos públicos, tanto no país como no exterior.

Combateremos o favoritismo, o clientelismo, o empreguismo e a corrupção de todas as suas formas.

FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES

Comprometemo-nos a não desenvolver atividades ligadas a outras empresas, comercializar mercadorias ou prestar serviços, ou quaisquer outras atividades análogas no horário de expediente ou nas dependências da Sipcam Nichino.

Rejeitamos os atos de indisciplina e desrespeito às normas e procedimentos internos da SNB, bem como, os procedimentos e instruções pertinentes às atividades realizadas.

Comprometemo-nos a não trabalhar sob o efeito de bebidas alcoólicas ou quaisquer drogas ilícitas.

Repudiamos atos ilícitos envolvendo fraudes, furto, roubo, lesão ao patrimônio, desfalques, estelionato, suborno, falsificação, simulação, dissimulação, corrupção, como também os atos de discriminação, preconceito e racismo.

Zelamos pela nossa apresentação pessoal, utilizando vestuário discreto e apropriado, tanto no ambiente de trabalho quanto em eventos externos em que se represente a Companhia.

Repudiamos a reprodução de boatos, fofocas, calúnias, difamação, bullying ou quaisquer outras maledicências sociais.

Comprometemo-nos a não tomar crédito em nome de terceiros ou conceder empréstimos em nosso nome a colegas de trabalho.

As senhas necessárias para acesso, autorização e entradas na Companhia, bem como, das informações computacionais são intransferíveis, sendo de responsabilidade de cada um o uso correto e sua proteção.

Estamos comprometidos em assegurar um adequado ambiente de trabalho, não tolerando nenhum tipo de discriminação, seja ela física, verbal, psicológica, sexual, ou qualquer coisa que lese a dignidade pessoal de nossos trabalhadores.

É expressamente proibido ao funcionário/colaborador divulgar informações falsas ou distorcidas dentro da Companhia. Informações sobre procedimentos e processos internos confidenciais também não poderão ser utilizados para finalidades particulares ou para alcançar vantagens pessoais.

A utilização e manuseio de bens de patrimônio da Companhia devem ser realizados de forma responsável. São considerados como patrimônio da Sipcam Nichino os valores materiais: veículos, equipamentos, matérias-primas, produtos e, não materiais, como por exemplo: tecnologia, normas, diretrizes, políticas, registros, nossas invenções e informações confidenciais.

Instalações e objetos da empresa não podem ser utilizados ou retirados de dentro da Companhia sem autorização expressa da Diretoria direta com o conhecimento do Diretor Presidente.

As informações confidenciais devem ser mantidas em segredo e protegidas contra o seu mau uso. Isso também vale para informações que nos são confiadas por terceiros.

A adoção de princípios eticamente corretos é obrigação dos nossos Conselheiros, Diretores, Funcionários e Colaboradores na condução dos negócios da Sipcam Nichino Brasil S.A

NOSSOS CLIENTES

Estamos comprometidos a promover e manter relações estáveis e construtivas com nossos clientes, baseadas em nossos valores.

Estamos comprometidos a fornecer soluções aos nossos clientes de maneira simples, prática e ética, baseadas em suas reais necessidades.

Promovemos um comércio responsável de nossos produtos, assegurando-nos de que estamos atendendo às necessidades de nossos clientes e, ao mesmo tempo, respeitando e observando as legislações que regulamentam as atividades de mercado e de publicidade.

As negociações são realizadas de forma ética e com uma justa competição com nossos concorrentes, sempre observando toda a legislação, normas e regras aplicáveis.

Oferecemos orientações e informações claras, confiáveis e oportunas aos nossos clientes e expomos as vantagens e limitações no que diz respeito aos nossos produtos e serviços, não prometendo o que não pode ser cumprido, respeitando a liberdade de escolha e permitindo que tomem a melhor decisão.

Não oferecemos atendimentos e acordos comerciais com os quais tenhamos relação de parentesco até segundo grau, por afinidade ou qualquer vínculo.

Respeitamos a privacidade de nossos Clientes, mantendo em sigilo suas informações e operações.

Entregamos os nossos produtos e serviços dentro dos prazos negociados e não efetuamos operações de qualquer natureza sem o consentimento do Cliente.

Rejeitamos qualquer tipo de movimentação financeira de origem fraudulenta ou com indícios de lavagem de dinheiro.

NOSSOS CONCORRENTES

Buscamos informações sobre o mercado e os concorrentes por meio de práticas transparentes e idôneas, adotando uma postura que não prejudique a imagem de nossos concorrentes.

Tratamos os nossos concorrentes com respeito.

Valorizamos nossos serviços e produtos, sem depreciar a imagem de nossos concorrentes.



NOSSOS FORNECEDORES

Escolhemos nossos fornecedores seguindo as normas das Certificações ISO, bem como, através da avaliação de qualidade, preço dos produtos, serviços por eles ofertados, motivos técnicos e cumprimento dos prazos.

É obrigatório ao fornecedor respeitar o Código de Conduta da Sipcam Nichino Brasil S.A., pois esperamos dos nossos Fornecedores a mesma postura elencada neste Código de Conduta.

Repelimos o ato de efetuar ou receber pagamentos irregulares nas nossas negociações com parceiros e fornecedores, obter vantagens, influenciar decisões ou induzir pessoas a concederem permissões indevidas, caracterizando suborno ou propina.

Somente aceitamos convites para eventos de qualquer natureza, com despesas custeadas por fornecedores, órgãos governamentais e outros, depois de autorizados pelo Diretor da área e de conhecimento do Diretor Presidente.

Agimos de forma a não aceitar ou oferecer, direta ou indiretamente, presentes, ou favores que caracterizem comprometimento de nossa situação profissional e dos objetivos da SIPCAM NICHINO, podendo ser aceitos brindes ou presentes de valor comercial de até R\$100,00 (Cem reais), sempre com a ciência do diretor da área.

Caso seja necessário receber presentes para manter o relacionamento comercial, o fato deve ser formalmente reportado ao Diretor imediato, que deverá reportar a Presidência para determinar o destino do presente recebido.

NOSSO AMBIENTE E A COMUNIDADE COMO UM TODO

Utilizamos os recursos naturais, tais como água e energia elétrica, de modo responsável.

Mantemos canais de diálogo permanentemente abertos com as comunidades em que estamos inseridos.

Temos como objetivo prevenir a poluição e minimizar qualquer dano que possa ser gerado por nossas atividades, serviços e produtos.

Promovemos a melhoria contínua do nosso Sistema de Gestão Ambiental.



ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS E ÓRGÃOS REGULADORES

Respeitamos integralmente as leis do nosso país, as normas aplicáveis ao nosso modelo de negócio e as definidas por órgãos reguladores.

Rejeitamos benefícios decorrentes de relacionamentos e influências políticas para a realização de negócios e a obtenção de informações privilegiadas.



PROCEDIMENTOS PARA A APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

A comunicação de qualquer violação desde Código de Conduta deverá ser realizada através das ferramentas:

- Web no site da SIPCAM NICHINO;
- Intranet;
- Correspondência / Relatório enviado ao Vice-Presidente do Conselho Sr. Antonio Carlos Motta Guimarães, via correio ou entregue na Portaria da SNB.

O relatório que deve ser feito de boa-fé deverá conter:

- o nome da pessoa (ou pessoas) que o redigiu (redigiram);
- os artigos do Código de Conduta supostamente violados;
- uma descrição detalhada das circunstâncias;

As comunicações serão recebidas e avaliadas pelo Vice-Presidente do Conselho e serão tomadas as medidas e providências cabíveis para cada situação.

O procedimento garante o anonimato da pessoa que apontou a violação. É considerada violação do Código de Conduta qualquer tipo de ameaça à pessoa que, de boa-fé, tenha apontado possíveis violações do Código. Da mesma forma, qualquer pessoa que acusar falsamente outros de terem violado o Código, será também considerado violador do referido Código de Conduta.

O Vice-Presidente do Conselho poderá solicitar a investigação da denúncia ao Comitê de Supervisão ou através de outro meio para verificar a denúncia recebida, sem identificar a pessoa que enviou a violação, garantindo o seu anonimato.

Em caso de convocação pelo Vice-Presidente do Conselho, o Comitê de Supervisão deverá se reunir imediatamente para discussão do relatório recebido, sendo mantida a confidencialidade do remetente/denunciante.

O Comitê de Supervisão e cujos os membros são indicados pelo Diretor Presidente tem o objetivo de monitorar o respeito ao Código de Conduta e tomar as devidas medidas cabíveis.

O Vice-Presidente do Conselho deverá receber a ata de cada reunião do Comitê de Supervisão.

A violação comprovada deste Código de Conduta constitui ato ilícito sujeito a punição pelos destinatários e pode levar, de acordo com a gravidade, à emissão de sanções, incluindo o desligamento do funcionário, em conformidade com o conteúdo das leis aplicáveis e com eventuais consequências legais no caso de atos ilícitos.

A violação comprovada do Código por Colaboradores Externos ou Fornecedores, permite que a Companhia tome as medidas cabíveis para combatê-la, o que pode levar à quebra de contratos e desligamento total da Companhia.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE SUPERVISÃO

O Comitê de Supervisão tem como Presidente o Diretor Presidente e os membros por ele indicados e conhecidos internamente através de e-mail e intranet.

É de responsabilidade do Comitê de Supervisão:

- Atender à solicitação do Vice-Presidente do Conselho;
- Agir com presteza e isenção na investigação da denúncia realizada;
- Manter o anonimato do denunciante / remetente
- Zelar pelo atendimento ao Código de Conduta
- Esclarecer eventuais dúvidas de todos os públicos envolvidos nesse Código.

COMO ENVIAR UM RELATÓRIO:

1. Via correio

Aos cuidados do Sr. Antonio Carlos Motta
Guimarães - Confidencial
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1478
"Edifício Monumento" 21º andar
Salas 2101-2108, São Paulo – SP
CEP: 01472-900

2. Em mãos

Na Portaria da fábrica da
SNB destinado ao Sr. Antonio
Carlos Motta Guimarães -
Confidencial

Uberaba, 01 de janeiro de 2019.

Luiz José Fraga Moreira Traldi
DIRETOR PRESIDENTE



*Plantando confiança,
colhendo inovação.*



www.sipcam-nichino.com.br